



Circular Nº 172/2022-PRES abd

Em 25/10/2022.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.515/2022.**

Comunicamos que a Lei nº 14.515, de 21 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a vedação à instalação e à adequação de banheiros e vestiários em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum, por pessoas de sexos diferentes, em locais de acesso público, em geral", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora